



RESOLUÇÃO Nº 061/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009340/2013-11 e o que ficou decidido em sua 106ª reunião de 08-05-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Engenharia Química, Área Básica em Engenharia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário